P. Res. 17/01

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº. 440

Altera a Resolução N. 426.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º. – Fica alterado o Art. 2º. da Resolução N. 426, de 25 de setembro de 2000, que fixou a despesa e estimou a receita da Câmara Municipal de Pará de Minas para o exercício de 2001, que passa a ter a seguinte redação :

" Art. 2º. – A Receita total fica estimada em R$1.555.453,00 (hum milhão, quinhentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais) e a Despesa fixada em R$1.555.453,00 (hum milhão, quinhentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais) discriminados nos anexos integrantes desta Resolução " .

Art. 2º. – Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, o Executivo suplementou a dotação da CÂMARA MUNICIPAL em R$245.952,75 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e dois reais, setenta e cinco centavos) , de acordo com o Decreto N. 292/2001 .

Art. 3º. – Ficam suplementadas as dotações constantes nos seguintes elementos e valores :

0101 – **CORPO LEGISLATIVO**
3120.002 – Material de ConsumoR$ 35.000,00
3132.004 – Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....R$ 189.952,75
0102 – **SECRETARIA EXECUTIVA**
3111.016 – Pessoal Civil .R$ 9.000,00
0103 – **SECRETARIA LEGISLATIVA**
3111.021 – Pessoal Civil R$ 6.000,00
0106 – **PROCURADORIA JURÍDICA**
3111.036 – Pessoal Civil R$ 6.000,00
TOTAL R$ 245.952,75

Art. 4º. – Os demais artigos ficam inalterados .

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de novembro de 2001.

DÉLIO ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

DR. ÊNIO TALMA FERREIRA DE REZENDE
VICE – PRESIDENTE

LINCOLN SANTOS NETO
SECRETÁRIO